

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de outubro de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 224



DECRETOS

DECRETO nº. 557/2019

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Protocolo Geral sob nº. 11194/2019,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/10/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11194/2019, ao senhor **EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Desenhista Técnico**, sob matrícula nº. 3.745, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.916-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 558/2019

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 12º lugar, a Senhora **KARINE FERREIRA CONTIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.391-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-28, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 559/2019

Concede pensão por morte à Evangelina Ferreira de Almeida, dependente do servidor falecido Raul de Almeida.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro artigo art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 04525/2016, bem assim o que determina o processo judicial nº. 0001993-92.2016.8.16.0100,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSAO POR MORTE**, com fundamento no artigo art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá, bem como em atendimento ao decidido na ação judicial nº. 0001993-92.2016.8.16.0100, à EVANGELINA FERREIRA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.552-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-33, representada por sua curadora Maria Isabel de Almeida Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.982-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.748-14, filha do servidor inativo RAUL DE ALMEIDA, falecido em 05/03/1996.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) de sua última remuneração, serão integrais, no valor de **R\$ 1.747,73** (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 20.972,76** (vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na mesma proporção em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá - IPASPMJ.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **23/03/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019. OBJETO: Aquisição de espelhos descartáveis para uso das Unidades Básicas de Saúde, durante a promoção da Campanha de Outubro Rosa. **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** CNPJ: 01.328.535/0001-59. Valor: R\$ 3.043,30 (três mil e quarenta e três reais e trinta centavos). Data de Homologação: 01 de outubro de 2019.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em poliedro irregular das Ruas Ana Pessa Ribas, Euzébio Pereira, Claudio H. Legat, José Carrer, João cava, Quintinho Bocaiuva e Levi Carneiro Lobo, oriundos do FINISA - Lote 01. **PAVIMENTADORA SENGES LTDA.** CNPJ: 07.676.640/0001-65. Valor: R\$ 724.151,19 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais, e dezenove centavos). Data de Homologação: 01 de outubro de 2019.

EXTRATO. 5º Termo Aditivo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2017. OBJETO: Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 90 dias, ou seja 3 de setembro de 2019 até 3 de dezembro de 2019, Credenciamento de empresas e profissionais da área médica, prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaraiá-Pr. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2017. CREDENCIADO: PAULO EDUARDO MAGALHAES RIBEIRO.** CPF Nº xxx.xxx.537-04.



SARH

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 03/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOSÉ SLOBODA** – Prefeito do Município de Jaguaraiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, **TORNA PÚBLICO** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura nº. 01/2019:

Art. 1º - Fica incluído as atribuições para o cargo de Tratorista, conforme segue:

TRATORISTA

Descrição Sintética: Função de conduzir e operar tratores diversificados da frota da prefeitura, zelando pela sua conservação. Descrição Detalhada: Dirigir devidamente credenciado, conservar o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a vistoria sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; Respeitar as ordens de serviço recebidas e as regras de trânsito; submeter-se a exame psicológico, quando exigido; cumprir regulamento interno e dar plantão diurno ou noturno, quando necessário; providenciar pequenos reparos de emergência no veículo, sob sua responsabilidade; preencher o boletim de ocorrência; recolher o veículo a garagem, quando concluído o serviço; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º - Fica alterado o item 3.4, letra c do Edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

c) Encaminhar através do sistema no site www.institutobrasil.net.br, nas datas estabelecidas no ANEXO I, os seguintes documentos: ANEXO II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); enviar comprovante de cadastramento atualizado no CadÚnico emitido pelos órgãos oficiais do governo com data de emissão não superior a 30 dias da publicação deste edital.

LEIA-SE:

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

c) Encaminhar através do sistema no site www.institutobrasil.net.br, nas datas estabelecidas no ANEXO I, os seguintes documentos: ANEXO II devidamente preenchido, cópia digitalizada do documento de identificação tipo R.G.; enviar comprovante de cadastramento atualizado no CadÚnico emitido pelos órgãos oficiais do governo com data de emissão não superior a 30 dias da publicação deste edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguaraiá - PR

HISSASHI UMEZU
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguaraiá - PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Jardinagem para atender as necessidades do Programa Horta Comunitária

ABERTURA DA LICITAÇÃO 15 de Outubro de 2019,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS das 08:00min do dia 03/10/2019 às 08:30min horas do dia 15 de outubro de 2019,

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 15 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min horas do dia 15 de outubro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de instalação e manutenção de calhas e rufos nos prédios municipais.

TIPO: Menor Preço – Global.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de outubro de 2.019.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação designado pelo Decreto Municipal Nº123/2019, torna público a todos os interessados da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto: Contratação de serviço especializado de instalação e locação de Sistema de Videomonitoramento, está **SUSPENSA**, em virtude ao atendimento à APA nº 13049 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Jaguaraiá, 27 de setembro de 2019.

Maurício Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados na execução do objeto da Concorrência em epígrafe que se encontra suspensa, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), nos Bairros do Jardim Primavera e Vila Fonseca, em conformidade ao Programa Avançar Cidades. A saber: Fica **REPUBLICADO** e a nova data de abertura fica para o dia 04 de novembro de 2019 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco, nº 142 Cidade Alta, na Sala de Reuniões e Licitações, situada no 3º andar do Centro Administrativo Otílio Renato Baroni, em Jaguaraiá, Paraná, A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos documentos, poderá ser examinada no através do link <http://portal.jaguaraiá.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou solicitada através do e-mail comprasjag@gmail.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3535-9454.

Jaguaraiá, 01 de outubro de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiá.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.proergs.com.br/verificadorweb/>



SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 18/09/2019

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI C.N.P.J 17.121.763/0001-93, com sede na Rua Moisés Lupion nº 120, Centro, na cidade de Arapoti, PR.

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI C.N.P.J 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé nº 90-A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ipiraporã/PR.

Item	Quant	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total	EMPRESA
01	350	PC	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	CERTANO	R\$ 8,40	R\$ 2.940,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
02	130	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT	SIMBEL	R\$ 3,20	R\$ 416,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
03	48	LT	ÁLCOOL COMUM 1LT (46%)	FLOPS	R\$ 3,26	R\$ 156,48	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
04	60	UN	ALCOOL EM GEL 70° 500 ML	TUPI	R\$ 5,00	R\$ 300,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
05	20	UN	BALDE MÉDIO 15 LT	ARQPLAST	R\$ 5,50	R\$ 110,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
06	700	PC	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE PUREZA DA ABIC 500G	COCAMAR	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
07	200	CX	CHA ERVA MATE TOSTADA CX 200G	D'MILE	R\$ 4,50	R\$ 900,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
08	20	UN	DESINFETANTE PERFUMADO GALÃO COM 05 LITROS	VERDESAN	R\$ 6,75	R\$ 135,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
09	20	UN	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISOS GALÃO COM 05 LITROS	VOLK	R\$ 35,00	R\$ 700,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
10	150	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA PERFUMES VARIADOS	SANY MIX	R\$ 0,80	R\$ 120,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
11	20	UN	LIMPA PISOS, AZULEJOS E REJUNTOS GALÃO COM 05 LITROS	ALPES	R\$ 18,00	R\$ 360,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
12	20	UN	LIMPADOR PERFUMADO COM ALCOOL GALÃO COM 05 LITROS	VOLK	R\$ 36,95	R\$ 739,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
13	300	UN	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL 500 ML PERFUME VARIADOS	SIMBEL	R\$ 1,00	R\$ 300,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
14	20	UN	ESCOVA DE NYLON MÉDIA PARA LIMPEZA	ODIM	R\$ 5,00	R\$ 100,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
15	200	UN	ESPONJA DUPLA FACE 110X75X20 MM C/ ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA	PRATIK	R\$ 2,25	R\$ 450,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
16	200	UN	FILTRO PAPEL Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES	3 CORAÇÕES	R\$ 2,19	R\$ 438,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
17	60	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 30 X 40CM	MARTINS	R\$ 1,00	R\$ 60,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
18	80	UN	FÓSFORO COM 10 CAIXAS CADA PACT.	GABOARDI	R\$ 1,90	R\$ 152,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
19	06	UN	GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS PARA CAFÉ	TERMOLAR	R\$ 88,60	R\$ 531,60	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
20	20	UN	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS PARA ÁGUA	INVICTA	R\$ 25,00	R\$ 500,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
21	60	UN	GÁS P13KG	GÁS REAL	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
22	150	UN	INSETICIDA A BASE D'ÁGUA 300 ML	BUZZ	R\$ 4,80	R\$ 720,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
23	150	UN	LÂ DE AÇO 60G	Q LUSTRO	R\$ 1,00	R\$ 150,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
24	20	UN	LIMPEZA PERFUMADA AÇÃO DESENGORDURANTE GALÃO COM 05 LITROS	VOLK	R\$ 33,95	R\$ 679,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
25	30	UN	LUSTRA MOVEIS CREMOSO LAVANDA FR 200 ML	WORKER	R\$ 3,00	R\$ 90,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
26	70	UN	OLEO DE PINHO 140ML	SALUTAR	R\$ 6,00	R\$ 420,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
27	50	UN	PANO DE PRATO 42 X 60 CM	MARTINS	R\$ 1,50	R\$ 75,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
28	150	UN	PANO LIMPEZA MULTI-USO COM 05 UN	MARTINS	R\$ 3,00	R\$ 450,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
29	100	UN	PANO XADREZ PARA LIMPEZA 55X80CM	DAMASCENO	R\$ 9,78	R\$ 978,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
30	650	PC	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COM 100% DE CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO FOLHA DUPLA COMPRIMENTO DE 30 M (PACOTE C/04 ROLOS)	CISNE	R\$ 4,35	R\$ 2.827,50	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
31	400	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21CM - C/ 1.000 FOLHAS	REMAPEL	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
32	150	UN	PAPEL TOALHA 20X22CM - PACOTE C/ 02 ROLOS	TRÓPICOS	R\$ 3,00	R\$ 450,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
33	24	UN	QUEROSENE LÍQUIDO 850 ML	PETRUS	R\$ 9,00	R\$ 216,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
34	25	UN	RODO DE BORRACHA 32 CM	APOLLO	R\$ 5,10	R\$ 127,50	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
35	50	UN	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO MED. 45 CM X 7,5 MT	TÉRMICA	R\$ 4,00	R\$ 200,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
36	50	UN	SABÃO EM PEDRA C/ 5 UN	BARRA NOVA	R\$ 5,10	R\$ 255,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
37	90	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG C/ AMACIANTE	KLIP	R\$ 6,50	R\$ 585,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
38	20	UN	SABONETE LÍQUIDO PERFUME VARIADO GALÃO COM 05 LITROS	FORLINE	R\$ 11,50	R\$ 230,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
39	500	UN	SACO DE LIXO 100 LT C/ 05 UN	LIMPS	R\$ 1,99	R\$ 995,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
40	700	UN	SACO DE LIXO 20 LT C/ 20 UN	LIMPS	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
41	500	UN	SACO DE LIXO 30 LT 10 UN	LIMPS	R\$ 1,69	R\$ 845,00	LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
42	05	UN	VASSOURA COM CERDAS DURAS PARA LAVAR PISO	APOLLO	R\$ 10,00	R\$ 50,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
43	40	UN	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON	POP	R\$ 5,50	R\$ 220,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
44	05	UN	VASSOURA DE PÊLO	DESAFIO	R\$ 12,00	R\$ 60,00	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO; NIVALDO LUCAS FILHO; e, MARIUZA DA SILVA**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,**

CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com o objetivo de verificar e receber, em nome da Câmara Municipal de Jaguaraiá, os bens de natureza patrimonial ou não, adquiridos ou percebidos por este órgão, durante o último trimestre de 2019 e biênio 2020/2021.

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente** da referida Comissão, o Servidor Público **MARCOS ANTONIO RUTH**.

Art. 3º - Revoga o Decreto Legislativo nº 03/2019.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 01 de outubro de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador-Presidente